



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 88/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 87/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 66/2005, datado de 4 de novembro de 2005, assinado pela senhora Gisele de Cássia Tavares, Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco, destinado a manutenção dos serviços assistenciais/proteção social especial. Comunicado datado de 17 de novembro de 2005, assinado pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação, no valor de R\$ 66.380,97. Convite enviado pela Direção da Escola Municipal São João Batista de La Salle, juntamente com os alunos da Pré-escola e do Ensino Fundamental, para participar da noite Cultural, que será realizada no dia 2 de dezembro de 2005, às 19 horas e 30 minutos, no salão nobre do Colégio La Salle. Convite enviado pela Direção da Escola Municipal São João Batista de La Salle, juntamente com os alunos da 1ª série do Ensino Fundamental, para participar da noite de Autógrafos do Livro "Leio logo me encanto, histórias que eu vou escrever", que será realizada no dia 1º de dezembro de 2005, às 19 horas e 30 minutos, no salão nobre do Colégio La Salle. Dando continuidade, como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie os reparos no asfalto da Rua Farrapos, no trecho compreendido entre a Rua Paraná e Rua Guarani, proximidades do Terminal Rodoviário Municipal. A rua não oferece condições seguras de trafegabilidade devido à falta de conservação, medida que deve ser revista urgentemente por tratar-se de uma via pública localizada na região central da cidade e que conta com grande movimentação de veículos diariamente. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Normélio Bonatto, Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná (Rua



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Guarani, 1002, 85501-050, Pato Branco, Paraná), sugerindo ao mesmo para que as visitas às margens do Rio Pato Branco sejam feitas com mais frequência, para verificar a limpeza e conservação da mata ciliar. Baseado na excursão realizada pelos membros do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Sanepar e Rede Celinauta, juntamente com as prefeituras de Pato Branco e Mariópolis, realizada no dia 19 de novembro, sugere o vereador que sejam agendadas e pré-divulgadas, as datas das próximas visitas, para que cada vez mais pessoas possam participar, disseminando na comunidade a importância do Rio. Alguns produtores rurais não respeitam a margem necessária de mata ciliar, descumprindo a lei nº 4.771/65, que trata das áreas de preservação permanente, e a realização de visitas periódicas é uma forma de conscientizar toda a população sobre a importância da conservação e limpeza da mata ciliar do Rio Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciado, com urgência, a reforma do açude na propriedade do Senhor Anísio Bonetti, na comunidade de São João Batista. Solicita ainda o vereador proponente, que seja feita a devida colocação de cascalho na estrada que dá acesso a propriedade do referido Senhor. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciado com urgência, a recuperação e a devida reposição de cascalho de um trecho de estrada municipal de aproximadamente 250 metros, até as propriedades dos Senhores Aléssio e Isair Bernardi, na comunidade de Nossa Senhora da Saúde, na Costa do Rio Pato Branco, para que possam ter acesso as suas propriedades com qualquer tempo. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, analise a possibilidade e viabilidade de capacitar o Ginásio Poli Esportivo do Bairro Alvorada, com toda infra-estrutura necessária para, periodicamente, sediar exposições, feiras livres, tais como, feiras do produtor, do artesanato, de produtos orgânicos e outras, a fim de atender os moradores da região Sul da cidade, pois eles também gostariam de participar mais ativamente dessas promoções, seja como expositores ou consumidores, mas em virtude das feiras acontecerem geralmente no Centro, não participam devido à distância, dependendo de transporte público ou particular, gastando suas economias para visitarem ou exporem seus produtos. Um exemplo foi o sucesso das duas últimas exposições do Programa Auto Emprego (PAE), realizadas naquele local, com grande participação. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciado com urgência, a recuperação e a reposição de cascalho de um trecho de aproximadamente 2000 metros da estrada municipal até as propriedades dos Senhores Pedro Ponciano e Celso Americano, na Linha Dalolmo, perto da ponte do Rio Pato Branco, que dá



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

acesso ao recanto conhecido como Cachoeiras do Ruza. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de cascalho no acesso às propriedades dos Senhores Geraldo Dalolmo e Nadir Baldin, ambos residentes na comunidade de Linha Dalolmo. Necessário que o serviço de cascalhamento seja executado com urgência, permitindo assim que os produtores rurais possam transitar com segurança pelas estradas interioranas do nosso município. Dos vereadores Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo aceite a habilitação profissional de Tecnólogo em Construção Civil - Ênfase em Gerência de Obras, como requisito para participação no Concurso Público para o cargo de Fiscal de Edificações, concurso publicado pelo Edital n. 001/2005. Essa solicitação deve-se ao fato deste profissional ser da área de Construção Civil e com uma formação acadêmica superior. Essa formação traria para esse cargo público de nível médio a possibilidade de contar, também, com profissionais de maior qualificação mediante o pagamento dos mesmos valores estabelecidos em edital. Qualquer dúvida a respeito da formação e titulação de ambos os profissionais, solicitamos que peçam esclarecimento à direção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), instituição formadora dos dois profissionais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação nº 6/2005, datado de 28 de novembro de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2005, com início às 13h30min, para apreciar o projeto de lei nº 163/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 2.748.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. O presidente Aldir Vendruscolo, convidou o Prefeito Municipal, Roberto Viganó, para integrar a Mesa. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, houve inversão na ordem dos trabalhos, sendo dada a palavra à Excelentíssima Senhora Symara Motter, Promotora de Justiça da Comarca de Pato Branco, convidada pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 731/2005, datado de 28 de outubro de 2005, para falar sobre o Nepotismo. Inicialmente a convidada explicou que a Recomendação Administrativa nº 01/2005, que trata sobre a eventual prática de nepotismo do setor público e sua repressão pelos órgãos da administração pública diante dos ditames e princípios constitucionais, foi encaminhada a todos os municípios que fazem parte da Comarca de Pato Branco. O ato recomenda inicialmente que o prefeito e o presidente a Câmara Municipal exonerem de seus quadros funcionários que têm relação de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

parentesco até terceiro grau. A promotora lembrou que a prática de nepotismo e favorecimento no provimento de cargos em comissão no âmbito dos poderes municipais Executivo e Legislativo agride a viola de forma frontal e direta os princípios constitucionais da administração pública, principalmente da impessoalidade e da moralidade. Segundo Symara Motter, não havendo atendimento integral das disposições da recomendação, o Ministério Público vai buscar a anulação do ato de nomeação ou contratação de cônjuge, companheiro e parente em cargo em comissão mediante ação civil pública. A promotora explicou ainda que o combate ao nepotismo se dá através da Constituição Federal com base no princípio da isonomia e impessoalidade. Sobre o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2005, a promotora de justiça, disse que o Legislativo perdeu a oportunidade de inserir à Lei Orgânica o dispositivo que proibia a prática do nepotismo, mas que ficou feliz quando soube que alguns vereadores apresentaram a proposta. Ressaltou ainda que como promotora de justiça deve realizar seu trabalho e que não é contra a Secretaria de Ação Social e Cidadania, Neuza Viganó, pelo contrário, admira seu trabalho e propôs que a mesma continue trabalhando, porém de forma voluntária. Mais de 30 moradores de bairros participaram da sessão ordinária para acompanhar a fala da promotora e manifestar apoio à secretaria e primeira-dama de Pato Branco. Também estiveram presentes secretários e assessores, além do prefeito Roberto Salvador Viganó - PDT. Após o pronunciamento da convidada, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 6 (seis) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, o projeto de resolução nº 6/2005, de autoria dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, exercício de 2000. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. O vereador Volmir Sabbi - PT, relator pela Comissão de Orçamento e Finanças emitiu parecer contrário à aprovação das contas do Executivo Municipal, Fundação de Saúde e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Municipal de Pato Branco, porém os vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, membros da mesma comissão, assinaram contra o parecer. Os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB votaram a favor com justificativa. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB disse que o Tribunal de Contas é o órgão capacitado pela análise técnica da matéria e emitiu parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2000, portanto acompanha a decisão do Tribunal de Contas. O vereador Aldir Vendruscolo disse que vota a favor pelas diversas conquistas que o ex-Prefeito Alcení Guerra trouxe para o Município de Pato Branco, que mesmo com os problemas não fugiu e anda de cabeça erguida nesta cidade. Finda ordem do dia, foi encerrada a sessão tendo em vista que já era 20 horas e 55 minutos e conforme determina o art. 192 do Regimento Interno



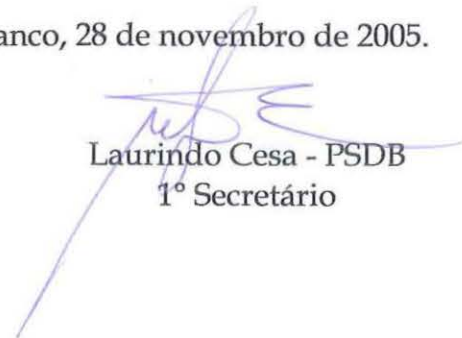
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o expediente se reduzirá a 30 (trinta) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Aldir Vendrascolo - PFL
Presidente

Pato Branco, 28 de novembro de 2005.


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário